

MUNICÍPIO DE ITACURUBI – RS - CNPJ sob o nº 91.573.048/0001-44

Av. Dez de Abril, nº 910, Bairro Centro, cidade de Itacurubi RS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025 - PROCESSO ADM. Nº 188/2025**FORNECEDOR: RK INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA EPP.**

END.: Santa Augusta 2º Distrito São Lourenço do Sul - Caixa Postal: 35

FONE/ZAP: 53 98137-0714 – 99167-1520 - Eduardo / Vinicius gomezzzzs@hotmail.com mercadosvinicius@hotmail.com

CIDADE: São Lourenço do Sul ESTADO: RS CEP: 96.174-970

CNPJ: 05.043.720/0001-58 Inscrição Estadual: 125/0081359 Inscrição Municipal 11490

Banco: Banco do Brasil - Conta: 25.025-2 – Ag. 327-1 - São Lourenço do Sul/RS

Contratação de empresa para a aquisição do objeto, cujas descrições e condições de entrega estão detalhadas no Termo de Referência (Anexo I):

Item	PROPOSTA FINAL - FINANCEIRA – ESPECIFICAÇÃO – GARANTIA 12 MESES	Qtde	R\$ Unit./Total
03	Grade aradora globe de 16 discos, com controle remoto, 16 discos de 28 polegadas, dianteiros dentados e traseiros lisos, espaçamento 280mm, largura mínima 2,0 metros. MARCA/FABRICANTE: KLR KOHLER MOD. GAC270 16X28-6,00MM NACIONAL – 2025	01	R\$ 30.000,00

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: Deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da nota de empenho. O prazo poderá ser prorrogado, a critério da Administração. E deverão ser entregues no Parque de máquinas da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Pedro Ferreira, centro, durante o horário de expediente, de 2ª à 6ª feira, das 07:00h às 12:00h e das 13:30h às 16:30h, sem custos de transporte para a Prefeitura. A data de entrega deverá ser previamente comunicada ao fiscal do contrato, para que esse acompanhe a entrega.

VALIDADE DA PROPOSTA: pelo prazo mínimo de **60 (sessenta) dias**, contados da apresentação da proposta.

GARANTIA DO MATERIAL: Garantia de troca imediata (em caso de defeito de fabricação dentro de 30 dias) e prazo de garantia geral de no mínimo 12 (doze) meses decorrentes de defeitos na fabricação. Declara dar garantia, revisão e assistência técnica sem ônus adicional pelo período mínimo de 12 Meses e garantia mínima de fábrica para os Implementos KLR-KOHLER, incluindo nas revisões a troca dos itens constantes do plano de manutenção preventiva, conforme manual do fabricante, e deve ser prestado no prazo de até 3 (três) dias úteis a partir da comunicação da Administração Municipal, a assistência técnica deverá ser prestada ao contar da comunicação da PREFEITURA MUNICIPAL – **POR RK** e fabricante Kohler Implementos Agrícolas LTDA,

PAGAMENTO: CFE ITEM 17 DO EDITAL. Será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias após a entrega e aceitação do objeto.

DECLARAMOS que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

DECLARA QUE:

-DECLARO, sob as penas da lei, que as mercadorias ofertadas atendem todas as especificações exigidas no Edital.

-Declaramos que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os custos e despesas, tributos, encargos sociais, frete até o destino, carga e descarga e quaisquer outros ônus que porventura possam recair conforme objeto da presente licitação, bem como os descontos porventura concedidos;

-Declaramos que o objeto ofertado atende todas as especificações exigidas no ANEXO I e da legislação aplicável ao caso, incluindo todas as licenças e autorizações necessárias.

-Declaramos que esta proposta, nos termos do edital, é firme e concreta, não nos cabendo desistência após a fase de habilitação, na forma do art. 43, § 6º, da Lei nº. 8.666/93 com suas alterações.

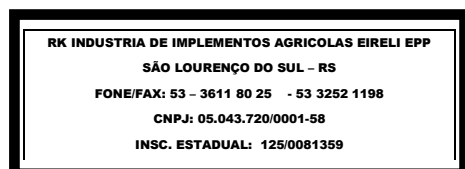
-O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação ou ainda, despesas com transporte ou terceiros, que correrão por conta da contratada, incidentes sobre o fornecimento, para a perfeita entrega do objeto ora licitado no município de ITACURUBI.

-A proponente declara que possui todas as condições para a entrega do objeto ofertado no presente Procedimento Licitatório, tão logo seja homologado o presente processo licitatório.

DADOS DE RECEBIMENTO EMPENHO E ASSINATURA CONTRATO: VINICIUS ALAN DE CARVALHO – SOLTEIRO, Residente na Av. Duque de Caxias 291 – Bloco J301 – Bairro Fragata - Pelotas – RS - CI.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81

ENVIO DE EMPENHO/CONTRATO: ZAP: 053 98137-0714 99167-1520 – Eduardo / Vinicius

E-MAIL: gomezzzzs@hotmail.com mercadosvinicius@hotmail.com



São Lourenço do Sul, 23 de Setembro de 2025.

Eduardo Madruga Gomes CI. 3059373591 SSP/RS CPF. 754975570-15 e/ou
Vinicius Alan de Carvalho – CI.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81

Procurador / Gerente de Licitações

INDICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL COM DADOS DA EMPRESA

MUNICÍPIO DE ITACURUBI - RS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025 - PROCESSO ADM. Nº 188/2025

A empresa RK Indústria de Implementos Agrícolas LTDA EPP, CNPJ/MF Nº 05.043.720/0001-58, localizada na localidade de Santa Augusta 2º Distrito de São Lourenço do Sul, por intermédio de seu representante legal, **Eduardo Madruga Gomes Cl. 3059373591 SSP/RS CPF. nº 754975570-15, e/ou** Vinícius Alalan de Carvalho – Cl.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81 ambos **Procuradores / Gerente de Licitações**, infra-assinado, doravante denominado Licitante, declara,

FORNECEDOR: RK INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA EPP.

END.: Santa Augusta 2º Distrito São Lourenço do Sul - Caixa Postal: 35

FONE/ZAP: 53 98137-0714 – 99167-1520 - Eduardo / Vinicius gomezzzzs@hotmail.com mercadosvinicius@hotmail.com

CIDADE: São Lourenço do Sul ESTADO: RS CEP: 96.174-970

CNPJ: 05.043.720/0001-58 Inscrição Estadual: 125/0081359 Inscrição Municipal 11490

Banco: Banco do Brasil - Conta: 25.025-2 – Ag. 327-1 - São Lourenço do Sul/RS

Declaro ainda ter ciência que toda e qualquer movimentação bancária deve ocorrer única e exclusivamente na(s) conta(s) bancária(s) acima mencionada.

Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

Rua Sete nº 100 – Loteamento Paineiras – Bairro Fragata – Pelotas-RS – CEP 96050-680.

DADOS ASSINATURA CONTRATO / ATA

NOME: VINICIUS ALALAN DE CARVALHO

Nº DE IDENTIDADE: 6060280119 SJS/II RS Nº DE CPF: 016284950-81

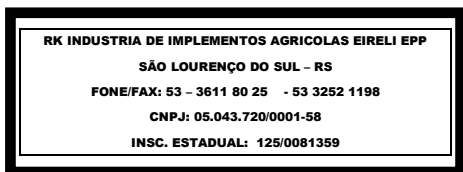
E-mail: 53- 99167-1520–98137-0714 ou 33028149- Eduardo/Vinicius

gomezzzzs@hotmail.com , mercadosvinicius@hotmail.com

DADOS ASSINATURA CONTRATO: VINICIUS ALALAN DE CARVALHO – PROCURADOR DE LICITAÇÕES RK - BRASILEIRO - SOLTEIRO, Residente na Av. Duque de Caxias 291 – Bloco J301 – Bairro Fragata - Pelotas – RS - Cl.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81.

ENVIO DE EMPENHO/CONTRATO: : ZAP.: 53- 99167-1520–98137-0714 ou 33028149- Eduardo/Vinicius gomezzzzs@hotmail.com , mercadosvinicius@hotmail.com

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.



São Lourenço do Sul, 23 de Setembro de 2025.

Eduardo Madruga Gomes Cl. 3059373591 SSP/RS CPF. 754975570-15 e/ou
Vinícius Alalan de Carvalho – Cl.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81
Procurador / Gerente de Licitações

MUNICÍPIO DE ITACURUBI - RS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025 - PROCESSO ADM. Nº 188/2025
DECLARAÇÃO DE GARANTIA / ENTREGA / QUALIDADE E
ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE FÁBRICA E LOCAL
FABRICANTE KOHLER- MARCA KLR

A empresa RK Indústria de Implementos Agrícolas LTDA EPP, CNPJ/MF Nº 05.043.720/0001-58, localizada na localidade de Santa Augusta 2º Distrito de São Lourenço do Sul, por intermédio de seu representante legal, Eduardo Madruga Gomes Cl. 3059373591 SSP/RS CPF. nº 754975570-15, e/ou Vinícius Alalan de Carvalho – Cl.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81 ambos Procuradores / Gerente de Licitações, infra-assinado, doravante denominado Licitante, declara:

- Declaramos que a empresa Kohler Implementos Agrícolas LTDA responsabiliza-se pela entrega dos equipamentos.
- Declaramos garantia da qualidade de todos os implementos Kohler ofertados, contra defeitos de fabricação pelo prazo de 12 meses.
- Declaramos, a existência de centro de distribuição e reposição de peças estabelecidas em território nacional, e localizada na unidade Fabril na cidade de São Lourenço do Sul, na própria fábrica e em SP.
- Declaramos Assistência Técnica de Fábrica e Assistência Técnica Local, dos Implementos Kohler, durante todo prazo de garantia, de 12 meses. A Assistência técnica deverá ser prestada por RK e FABRICANTE KLR Kohler e/ou Assistência Técnica Local no Estado Do Rio Grande do sul, a contar comunicação DO MUNICIPIO DE ITACURUBI - RS, no município e/ou localidade, onde estiver localizada o implemento Agrícola Kohler no território do Estado do Rio Grande do Sul, sem qualquer ônus para administração PÚBLICA;
- DECLARAMOS dar GARANTIA REVISÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA sem ônus adicional pelo período mínimo de 12 (doze) meses e garantia mínima de fábrica para a grade, incluindo nas revisões a troca dos itens constantes do plano de manutenção preventiva, conforme manual do fabricante, e deve ser prestado no prazo de até 3 (três) dias uteis a partir da comunicação da Administração Municipal, a assistência técnica deverá ser prestada ao contar da comunicação da PREFEITURA MUNICIPAL – Por RK e fabricante Kohler Implementos Agrícolas LTDA,

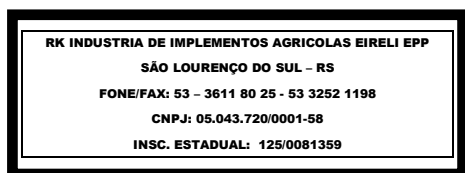
DETENTOR DO EXPOSTO FIRMAMOS QUE:

- 1- Somos o único fabricante de todo e qualquer implemento da Marca KLR KOHLER.
- 2- A empresa Kohler possui cadastro junto ao Finame, bem como todos os implementos da marca kohler ofertados nesta licitação possuem código.
- 3- Cursos de manutenção e operação para no mínimo 02 operadores, sem custo para Administração, no ato da entrega dos Implementos Kohler, caso seja solicitado pelo Estado do Rio Grande do sul
- 4- Efetuar revisões sempre que necessário sem custo para a Administração Pública.
5. Na entrega do objeto, serão repassados todos os catálogos de peças, manuais de operação/manutenção e demais publicações dos gêneros que acompanhem os equipamentos.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL FABRICANTE KLR-KOHLER - MARTINS CRUZ MANCAIS

- 1) COMERCIAL AGRÍCOLA MANJABOSCO – COMANJA – CNPJ.: nº 87.346.185/0001-79 - Av. Santa Rosa, 401, TRÊS DE MAIO - RS, CEP.: 98910-000 - Contato: Luiz Augusto Manjabosco (55) 9994-3288 ou (55) 3535-1434
- 2) MANJATO TRATORES LTDA - CNPJ: 00.492.308/0001-00 - Av. Do Comercio, 1496 SANTO AUGUSTO – RS CEP.: 98590-000 – Contato: Eduardo Weiler (55) 99914-8389 (55)3781-1131
- 3) KOHLER IMPLEMENTOS : Sta Augusta – Zona Rural Rodovia RS 265 KM 42 – SÃO LOURENÇO DO SUL F. 53 3611-8025
- 4) RK IMPLEMENTOS AGRICOLAS : Santa Augusta – 2º Distrito - Zona Rural - SÃO LOURENÇO DO SUL F. 53-3252-1198

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

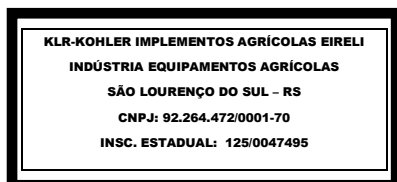


São Lourenço do Sul, 23 de Setembro de 2025.

Eduardo Madruga Gomes Cl. 3059373591 SSP/RS CPF.754975570-15 e/ou
Vinícius Alalan de Carvalho – Cl.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81

Procurador / Gerente de Licitações

CIENTE: FABRICANTE KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA



Egbert Kohler Cl. 80353378-91 SSP/RS CPF. 470364510-68
proprietário





DECLARAÇÃO CONJUNTA EDITAL
MUNICÍPIO DE ITACURUBI - RS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025 - PROCESSO ADM. Nº 188/2025

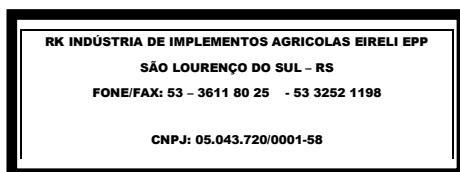
A empresa RK Indústria de Implementos Agrícolas LTDA EPP, CNPJ/MF Nº 05.043.720/0001-58, localizada na localidade de Santa Augusta 2º Distrito de São Lourenço do Sul, por intermédio de seu representante legal, **Eduardo Madruga Gomes Cl. 3059373591 SSP/RS CPF. nº 754975570-15, e/ou** Vinícius Alalan de Carvalho – Cl.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81 ambos **Procuradores / Gerente de Licitações**, infra-assinado, doravante denominado Licitante, declara:

- a) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- b) tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- c) suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- d) atende ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

São Lourenço do Sul, 23 de Setembro de 2025.

Eduardo Madruga Gomes Cl. 3059373591 SSP/RS CPF.754975570-15 e/ou
VINÍCIUS ALALAN DE CARVALHO – Cl.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81
Procurador / Gerente de Licitações



DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP
MUNICÍPIO DE ITACURUBI - RS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025 - PROCESSO ADM. Nº 188/2025

A empresa RK Indústria de Implementos Agrícolas LTDA EPP, CNPJ/MF Nº 05.043.720/0001-58, localizada na localidade de Santa Augusta 2º Distrito de São Lourenço do Sul, por intermédio de seu representante legal, **Eduardo Madruga Gomes Cl. 3059373591 SSP/RS CPF. nº 754975570-15, e/ou** Vinícius Alalan de Carvalho – Cl.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81 ambos **Procuradores / Gerente de Licitações**, infra-assinado, doravante denominado Licitante, declara:

Declara, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada: ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE;

Estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123/2006.

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;

2. Que no ano-calendário de realização da licitação, a microempresa ou a empresa de pequeno porte ainda não celebrou contratos com a Administração Pública, cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte

DECLARA, sob as penas da Lei, que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada lei e que cumpre os requisitos legais para qualificação como:

(X) Empresa de Pequeno Porte, EPP, definida no art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006;

() Declaro que a empresa possui restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º, da Lei Complementar n.º 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93.

Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estamos sob o regime de EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006

a) enquadra-se na situação de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP** estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;

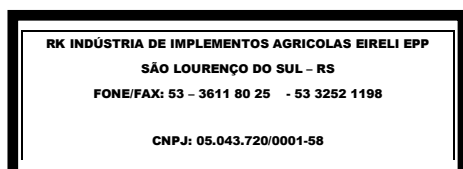
b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3.º, da Lei Complementar n.º 123/06;

c) não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3.º, § 4.º, incisos I a X, da mesma Lei;

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

São Lourenço do Sul, 23 de Setembro de 2025.

Eduardo Madruga Gomes Cl. 3059373591 SSP/RS CPF.754975570-15 e/ou
VINÍCIUS ALALAN DE CARVALHO – Cl.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81
Procurador / Gerente de Licitações



DECLARAÇÕES DE HABILITAÇÃO EDITAL
MUNICÍPIO DE ITACURUBI - RS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025 - PROCESSO ADM. Nº 188/2025

A empresa RK Indústria de Implementos Agrícolas LTDA EPP, CNPJ/MF Nº 05.043.720/0001-58, localizada na localidade de Santa Augusta 2º Distrito de São Lourenço do Sul, por intermédio de seu representante legal, **Eduardo Madruga Gomes Cl. 3059373591 SSP/RS CPF. nº 754975570-15, e/ou** Vinícius Alalan de Carvalho – CI.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81 ambos **Procuradores / Gerente de Licitações**, infra-assinado, doravante denominado Licitante, declara:

DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, E PARA FINS DE CONTRATAÇÃO COM O MUNICÍPIO ITACURUBI, QUE:

DECLARAÇÃO AO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA C.F.(Declaração que Não emprega menores).

DECLARA, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n.º 14.133, de 01 de Abril de 2021, c/c pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1.999, declara que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva; emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (-).

DECLARAMOS, de que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

DECLARAMOS, sob pena de desclassificação, de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas. i) declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA DA RECEITA BRUTA MÁXIMA ADMITIDA PARA FINS DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE. DECLARA:

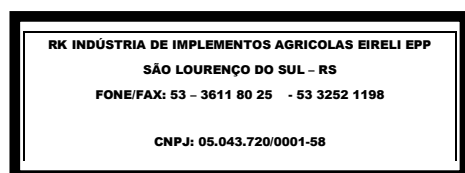
- Que a empresa é EPP e não se encontra em nenhuma das situações do § 4º, art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006 e, nos termos do art. 28 da Lei Complementar Estadual nº 605/2018, está apto a usufruir do tratamento estabelecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006.

II - Que no ano-calendário de realização desta licitação, os valores somados dos contratos celebrados com a Administração Pública não extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

São Lourenço do Sul, 23 de Setembro de 2025.

Eduardo Madruga Gomes Cl. 3059373591 SSP/RS CPF.754975570-15 e/ou
VINÍCIUS ALALAN DE CARVALHO – CI.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81
Procurador / Gerente de Licitações





DECLARAÇÃO IDONIEDADE
MUNICÍPIO DE ITACURUBI - RS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025 - PROCESSO ADM. Nº 188/2025

A empresa RK Indústria de Implementos Agrícolas LTDA EPP, CNPJ/MF Nº 05.043.720/0001-58, localizada na localidade de Santa Augusta 2º Distrito de São Lourenço do Sul, por intermédio de seu representante legal, **Eduardo Madruga Gomes Cl. 3059373591 SSP/RS CPF. nº 754975570-15, e/ou** Vinícius Alalan de Carvalho – Cl.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81 ambos **Procuradores / Gerente de Licitações**, infra-assinado, doravante denominado Licitante, declara:

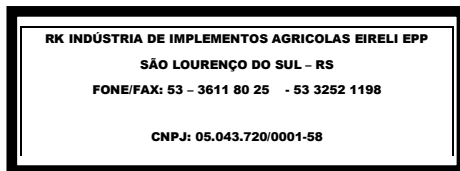
DECLARA, sob as penas da Lei, e para fins de contratação com o município ITACURUBI, que:

não está sob os efeitos da penalidade administrativa de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso VI do art. 68 da Lei n.º 14.133, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

São Lourenço do Sul, 23 de Setembro de 2025.

Eduardo Madruga Gomes Cl. 3059373591 SSP/RS CPF.754975570-15 e/ou
VINÍCIUS ALALAN DE CARVALHO – Cl.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81
Procurador / Gerente de Licitações





DECLARAÇÃO DE TRABALHO MENOR
MUNICÍPIO DE ITACURUBI - RS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025 - PROCESSO ADM. Nº 188/2025

A empresa RK Indústria de Implementos Agrícolas LTDA EPP, CNPJ/MF Nº 05.043.720/0001-58, localizada na localidade de Santa Augusta 2º Distrito de São Lourenço do Sul, por intermédio de seu representante legal, **Eduardo Madruga Gomes Cl. 3059373591 SSP/RS CPF. nº 754975570-15, e/ou** Vinícius Alalan de Carvalho – CI.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81 ambos **Procuradores / Gerente de Licitações**, infra-assinado, doravante denominado Licitante, declara:

DECLARA, sob as penas da Lei, e para fins de contratação com o município ITACURUBI, que:

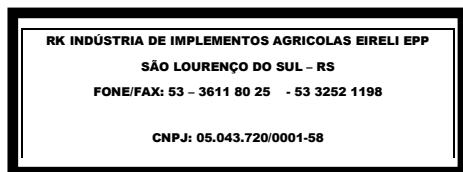
DECLARA, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n.º 14.133, de 01 de Abril de 2021, c/c pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1.999, declara que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva; emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (-).

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

São Lourenço do Sul, 23 de Setembro de 2025.

Eduardo Madruga Gomes Cl. 3059373591 SSP/RS CPF.754975570-15 e/ou
VINÍCIUS ALALAN DE CARVALHO – CI.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81
Procurador / Gerente de Licitações





DECLARAÇÃO CONJUNTA
MUNICÍPIO DE ITACURUBI - RS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025 - PROCESSO ADM. Nº 188/2025

A empresa RK Indústria de Implementos Agrícolas LTDA EPP, CNPJ/MF Nº 05.043.720/0001-58, localizada na localidade de Santa Augusta 2º Distrito de São Lourenço do Sul, por intermédio de seu representante legal, **Eduardo Madruga Gomes Cl. 3059373591 SSP/RS CPF. nº 754975570-15, e/ou** Vinícius Alalan de Carvalho – Cl.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81 ambos **Procuradores / Gerente de Licitações**, infra-assinado, doravante denominado Licitante, declara:

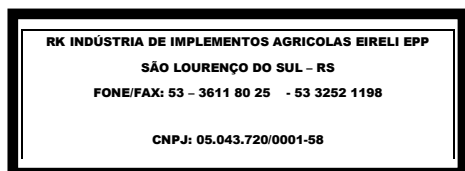
DECLARA, sob as penas da Lei, e para fins de contratação com o município ITACURUBI, que:

- 1) não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) que conhecemos as especificações do objeto, e que, concordamos com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possuímos todas as condições para atender e cumprir todas as exigências de fornecimento, inclusive com relação a documentação, que está sendo apresentada para fins de habilitação.
- 4) que cumprimos com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 5) para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr. **VINICIUS ALALAN DE CARVALHO – PROCURADOR DE LICITAÇÕES RK - BRASILEIRO - SOLTEIRO**, Residente na Av. Duque de Caxias 291 – Bloco J301 – Bairro Fragata - Pelotas – RS - Cl.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81., responsável pela assinatura do contrato.
- 6) que não possuímos nenhum sócio, ligado ao Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Secretários Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o terceiro grau, ou por adoção, bem como também não possuímos em nosso quadro social, nenhum Servidor do Município.
- 7) que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal)

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

São Lourenço do Sul, 23 de Setembro de 2025.

Eduardo Madruga Gomes Cl. 3059373591 SSP/RS CPF.754975570-15 e/ou
VINÍCIUS ALALAN DE CARVALHO – Cl.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81
Procurador / Gerente de Licitações

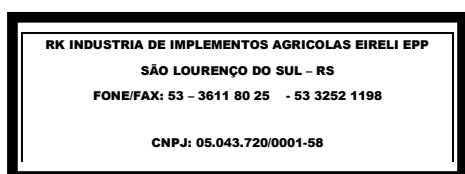


DECLARAÇÃO EDITAL ANEXO IV
POSSUI AS CONDIÇÕES PARA A EXECUÇÃO
MUNICÍPIO DE ITACURUBI - RS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025 - PROCESSO ADM. Nº 188/2025

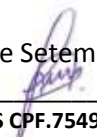
A empresa RK Indústria de Implementos Agrícolas LTDA EPP, CNPJ/MF Nº 05.043.720/0001-58, localizada na localidade de Santa Augusta 2º Distrito de São Lourenço do Sul, por intermédio de seu representante legal, Eduardo Madruga Gomes Cl. 3059373591 SSP/RS CPF. nº 754975570-15, e/ou Vinícius Alalan de Carvalho – Cl.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81 ambos *Procuradores / Gerente de Licitações*, infra-assinado, doravante denominado Licitante, declara::

DECLARA, para fins de participação no Pregão Eletrônico, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa possui todas as condições para a execução dos serviços ofertados no presente Procedimento Licitatório, tão logo seja solicitado.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.



São Lourenço do Sul, 23 de Setembro de 2025.


Eduardo Madruga Gomes Cl. 3059373591 SSP/RS CPF.754975570-15 e/ou
Vinícius Alalan de Carvalho – Cl.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81
Procurador / Gerente de Licitações

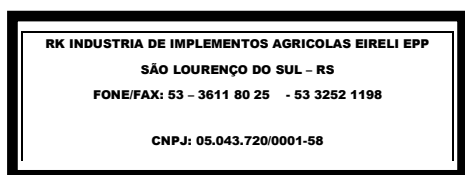
DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO CONSTITUCIONAL
MUNICÍPIO DE ITACURUBI - RS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025 - PROCESSO ADM. Nº 188/2025

A empresa RK Indústria de Implementos Agrícolas LTDA EPP, CNPJ/MF Nº 05.043.720/0001-58, localizada na localidade de Santa Augusta 2º Distrito de São Lourenço do Sul, por intermédio de seu representante legal, Eduardo Madruga Gomes *Cl. 3059373591 SSP/RS CPF. nº 754975570-15, e/ou* Vinícius Alalan de Carvalho – Cl.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81 ambos *Procuradores / Gerente de Licitações*, infra-assinado, doravante denominado Licitante, declara::

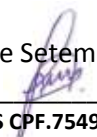
DECLARA, para fins de atendimento ao Inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, que cumpre com o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregando menor de dezoito (18) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregando menor de dezesseis (16) anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze (14) anos, na condição de aprendiz (negativa)

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.



São Lourenço do Sul, 23 de Setembro de 2025.


Eduardo Madruga Gomes *Cl. 3059373591 SSP/RS CPF.754975570-15 e/ou*
Vinícius Alalan de Carvalho – Cl.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81
Procurador / Gerente de Licitações

DECLARAÇÃO DE IDONIEDADE
MUNICÍPIO DE ITACURUBI - RS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025 - PROCESSO ADM. Nº 188/2025

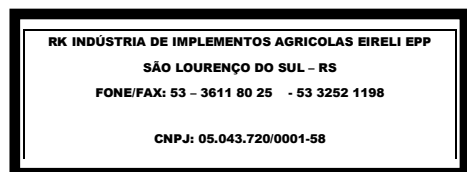
A empresa RK Indústria de Implementos Agrícolas LTDA EPP, CNPJ/MF Nº 05.043.720/0001-58, localizada na localidade de Santa Augusta 2º Distrito de São Lourenço do Sul, por intermédio de seu representante legal, **Eduardo Madruga Gomes CI. 3059373591 SSP/RS CPF. nº 754975570-15, e/ou** Vinícius Alalan de Carvalho – CI.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81 ambos **Procuradores / Gerente de Licitações**, infra-assinado, doravante denominado Licitante, declara:

- a) Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- b) Não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- c) Não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- d) Não incorre nas demais condições impeditivas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

São Lourenço do Sul, 23 de Setembro de 2025.

Eduardo Madruga Gomes CI. 3059373591 SSP/RS CPF. 754975570-15 e/ou
VINÍCIUS ALALAN DE CARVALHO – CI.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81
Procurador / Gerente de Licitações



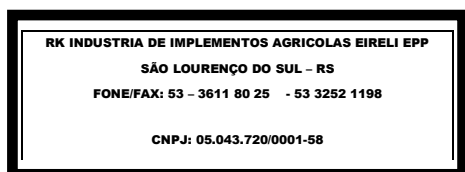
DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
MUNICÍPIO DE ITACURUBI - RS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025 - PROCESSO ADM. Nº 188/2025

A empresa RK Indústria de Implementos Agrícolas LTDA EPP, CNPJ/MF Nº 05.043.720/0001-58, localizada na localidade de Santa Augusta 2º Distrito de São Lourenço do Sul, por intermédio de seu representante legal, Eduardo Madruga Gomes Cl. 3059373591 SSP/RS CPF. nº 754975570-15, e/ou Vinícius Alalan de Carvalho – Cl.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81 ambos *Procuradores / Gerente de Licitações*, infra-assinado, doravante denominado Licitante, declara:

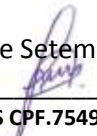
Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/02, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.

DECLARA, para todos os fins, especialmente para participação em licitações, que cumprem plenamente os requisitos de habilitação a teor do Art. 4º, inciso VII da Lei Federal n.º 10.520 de 17/07/2002..

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.



São Lourenço do Sul, 23 de Setembro de 2025.

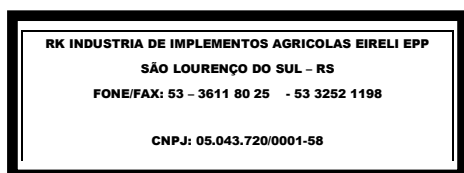

Eduardo Madruga Gomes Cl. 3059373591 SSP/RS CPF.754975570-15 e/ou
Vinícius Alalan de Carvalho – Cl.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81
Procurador / Gerente de Licitações

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO
MUNICÍPIO DE ITACURUBI - RS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025 - PROCESSO ADM. Nº 188/2025

A empresa RK Indústria de Implementos Agrícolas LTDA EPP, CNPJ/MF Nº 05.043.720/0001-58, localizada na localidade de Santa Augusta 2º Distrito de São Lourenço do Sul, por intermédio de seu representante legal, Eduardo Madruga Gomes *Cl. 3059373591 SSP/RS CPF. nº 754975570-15, e/ou* Vinícius Alalan de Carvalho – *Cl.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81 ambos Procuradores / Gerente de Licitações*, infra-assinado, doravante denominado Licitante, declara:

declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.



São Lourenço do Sul, 23 de Setembro de 2025.


Eduardo Madruga Gomes *Cl. 3059373591 SSP/RS CPF.754975570-15 e/ou*
Vinícius Alalan de Carvalho – *Cl.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81*
Procurador / Gerente de Licitações

DECLARAÇÃO, DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PUBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PUBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA, EM ATENDIMENTO À VEDAÇÃO DISPOSTA NO ART. 18, XII, LEI 13.080/2015

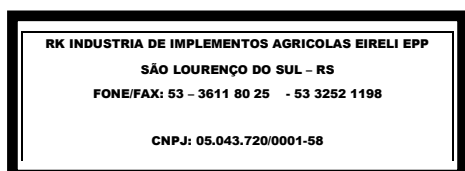
**MUNICÍPIO DE ITACURUBI - RS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025 - PROCESSO ADM. Nº 188/2025**

A empresa RK Indústria de Implementos Agrícolas LTDA EPP, CNPJ/MF Nº 05.043.720/0001-58, localizada na localidade de Santa Augusta 2º Distrito de São Lourenço do Sul, por intermédio de seu representante legal, Eduardo Madruga Gomes *Cl. 3059373591 SSP/RS CPF. nº 754975570-15, e/ou* Vinícius Alalan de Carvalho – *Cl.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81 ambos Procuradores / Gerente de Licitações*, infra-assinado, doravante denominado Licitante, declara::

DECLARA, sob as penas da lei, que a mesma não possui em seu quadro societário servidor publico da ativa, ou empregado de empresa publica ou de sociedade de economia mista.

Declara que não há vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Desterro do melo dos proprietários, sócio, gerentes e diretores, bem como do representante designado para representar a empresa neste procedimento licitatório;

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.



São Lourenço do Sul, 23 de Setembro de 2025.


Eduardo Madruga Gomes *Cl. 3059373591 SSP/RS CPF.754975570-15 e/ou*
Vinícius Alalan de Carvalho – *Cl.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81*
Procurador / Gerente de Licitações



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA
MUNICÍPIO DE ITACURUBI - RS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025 - PROCESSO ADM. Nº 188/2025

CONFORME ANEXO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2, DE 16 DE SETEMBRO DE 2009, DA SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

A empresa RK Indústria de Implementos Agrícolas LTDA EPP, CNPJ/MF Nº 05.043.720/0001-58, localizada na localidade de Santa Augusta 2º Distrito de São Lourenço do Sul, por intermédio de seu representante legal, **Eduardo Madruga Gomes Cl. 3059373591 SSP/RS CPF. nº 754975570-15, e/ou** Vinícius Alalan de Carvalho – Cl.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81 ambos **Procuradores / Gerente de Licitações**, infra-assinado, doravante denominado Licitante, declara:

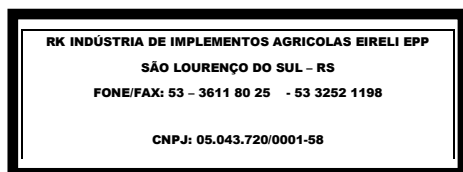
declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

São Lourenço do Sul, 23 de Setembro de 2025.

Eduardo Madruga Gomes Cl. 3059373591 SSP/RS CPF.754975570-15 e/ou
VINÍCIUS ALALAN DE CARVALHO – Cl.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81
Procurador / Gerente de Licitações





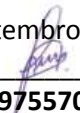
DECLARAÇÃO RESPONSABILIDADE
MUNICÍPIO DE ITACURUBI - RS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025 - PROCESSO ADM. Nº 188/2025

A empresa RK Indústria de Implementos Agrícolas LTDA EPP, CNPJ/MF Nº 05.043.720/0001-58, localizada na localidade de Santa Augusta 2º Distrito de São Lourenço do Sul, por intermédio de seu representante legal, **Eduardo Madruga Gomes Cl. 3059373591 SSP/RS CPF. nº 754975570-15, e/ou** Vinícius Alalan de Carvalho – Cl.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81 ambos **Procuradores / Gerente de Licitações**, infra-assinado, doravante denominado Licitante, declara:

A empresa está ciente que quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

São Lourenço do Sul, 23 de Setembro de 2025.



Eduardo Madruga Gomes Cl. 3059373591 SSP/RS CPF.754975570-15 e/ou
VINÍCIUS ALALAN DE CARVALHO – Cl.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81
Procurador / Gerente de Licitações



**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
&
DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO EDITAL
MUNICÍPIO DE ITACURUBI - RS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025 - PROCESSO ADM. Nº 188/2025**

A empresa RK Indústria de Implementos Agrícolas LTDA EPP, CNPJ/MF Nº 05.043.720/0001-58, localizada na localidade de Santa Augusta 2º Distrito de São Lourenço do Sul, por intermédio de seu representante legal, **Eduardo Madruga Gomes CI. 3059373591 SSP/RS CPF. nº 754975570-15, e/ou** Vinícius Alalan de Carvalho – CI.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81 ambos **Procuradores / Gerente de Licitações**, infra-assinado, doravante denominado Licitante, declara:

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico, que a empresa RK IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

e
DECLARA expressamente, sob as penas da lei que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

São Lourenço do Sul, 23 de Setembro de 2025.



Eduardo Madruga Gomes CI. 3059373591 SSP/RS CPF.754975570-15 e/ou
VINÍCIUS ALALAN DE CARVALHO – CI.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81
Procurador / Gerente de Licitações



DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE PRINCIPAL – CNAE
MUNICÍPIO DE ITACURUBI - RS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025 - PROCESSO ADM. Nº 188/2025

A empresa RK Indústria de Implementos Agrícolas LTDA EPP, CNPJ/MF Nº 05.043.720/0001-58, localizada na localidade de Santa Augusta 2º Distrito de São Lourenço do Sul, por intermédio de seu representante legal, **Eduardo Madruga Gomes Cl. 3059373591 SSP/RS CPF. nº 754975570-15, e/ou** Vinícius Alalan de Carvalho – Cl.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81 ambos **Procuradores / Gerente de Licitações**, infra-assinado, doravante denominado Licitante, declara:

DECLARA, para os devidos fins, que a nossa principal atividade com o devido código do CNAE é Conforme consta no nosso cadastro do CNPJ:

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

28.33-0-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

São Lourenço do Sul, 23 de Setembro de 2025.



Eduardo Madruga Gomes Cl. 3059373591 SSP/RS CPF.754975570-15 e/ou
VINÍCIUS ALALAN DE CARVALHO – Cl.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81
Procurador / Gerente de Licitações